



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 30 de janeiro de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 42/2015</u></a>	30/01	Resolve suspender os prazos processuais nas unidades jurisdicionais do Fórum da Comarca de Miracema no dia 26 de Janeiro de 2015.  DJERJ, ADM, n. 98, p. 40.
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 45/2015</u></a>	30/01	Instala a 2ª Vara da Comarca de Guapimirim e dá outras providências.  DJERJ, ADM, n. 98, p. 41.
<a href="#"><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2015</u></a>	30/01	Consolida os Juízos de Direito e Unidades Judiciárias do PJERJ.  DJERJ, ADM, n. 98, p. 18.
<a href="#"><u>ATO NORMATIVO TJ 1/2015</u></a>	30/01	Resolve que o procedimento para desfazimento ou descarte dos bens de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça obedecerá às regras deste ato.  DJERJ, ADM, n. 98, p. 39.
<a href="#"><u>AVISO CGJ 60/2015</u></a>	30/01	Avisa sobre os serventuários que participarão do trabalho extraordinário no período de 01 a 28 de fevereiro de 2015.  DJERJ, ADM, n. 98, p. 86.
<a href="#"><u>AVISO TJ 9/2015</u></a>	30/01	Avisa que está disponível no sítio do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no link que menciona, a planilha de distribuição de veículos ativos da frota do PJERJ.  DJERJ, ADM, n. 98, p. 2.

<b><u>AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 7/2015</u></b>	<b>30/01</b>	Avisa que os recursos interpostos contra os resultados preliminares das provas discursivas foram analisados e julgados pela Fundação Getúlio Vargas e as listas com os resultados finais estão disponíveis no Anexo I deste Aviso.  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 3.</b>
<b><u>PARECER CGJ SN7/2015</u></b>	<b>30/01</b>	Dispõe sobre cotação e cobrança de emolumentos para os atos de registro, retificação e cancelamento na distribuição de atos notariais - Parecer.  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 82.</b>
<b><u>PARECER CGJ SN8/2015</u></b>	<b>30/01</b>	Dispõe sobre procedimento a ser observado no ato de lavratura de substabelecimento de procuração, esta lavrada em outra comarca há mais de um ano - Parecer.  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 84.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 8/2015</u></b>	<b>30/01</b>	Dispõe sobre a distribuição de feitos para a 2ª Vara da Comarca de Guapimirim, a partir de sua instalação, e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 97.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 9/2015</u></b>	<b>30/01</b>	Resolve alterar dispositivos da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - parte extrajudicial (Provimento CGJ nº 12/2009).  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 85.</b>
<b><u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1</u></b>	<b>30/01</b>	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 60.</b>

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.